**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.603,** DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Candinha - Pólo”**, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.844, de 15/02/2019, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.632**, DE 11 DE MARÇO DE 2015 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Candinha – Pólo”**, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.894, de 06/04/2015, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9289,** DE 17 DE MARÇO DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Candinha-Pólo”**, de Guia Lopes da Laguna/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.674, de 30/03/2010, pág. 6.